

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11 / 01 / 2024

Leão Pedro Lima



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA PRÉVIA- L.P. Nº 041/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Basecor Indústria de Termoplástico Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Solimões, nº 1.030, Distrito Industrial II, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 11.491.170/0002-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99192-4666

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.1502

PROCESSO Nº: 011150/2022-10

ATIVIDADE: Indústria de Produtos de Matérias Plásticas

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Solimões, nº 1.030, Distrito Industrial II, Manaus-AM.

Coordenadas Geográficas:

| PONTOS | LATITUDE | LONGITUDE | PONTOS | LATITUDE | LONGITUDE |
|--------|------------------|-------------------|--------|------------------|-------------------|
| P-01 | 03° 06' 32.14" S | 059° 56' 35.74" W | P-04 | 03° 06' 33.91" S | 059° 56' 36.20" W |
| P-02 | 03° 06' 32.17" S | 059° 56' 36.33" W | P-05 | 03° 06' 33.87" S | 059° 56' 35.60" W |

FINALIDADE: Autorizar a realização de estudos de viabilidade ambiental, visando a instalação de um galpão para fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- **FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA QUALQUER INTERVENÇÃO NA ÁREA OBJETO DESTA LICENÇA**
- Esta licença é composta de 07 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 11 JAN 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LP Nº 041/2023

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 011150/2022-10**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Apresentar a este IPAAM quando da solicitação da Licença de Instalação, os seguintes documentos atualizados:
 - a) Memorial Descritivo para a implantação da atividade, acompanhado com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Responsável, (conforme Termo de Referência do IPAAM);
 - b) Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Responsável;
 - c) Estudo de Análise de Risco - EAR, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Responsável, (conforme Termo de Referência do IPAAM);
 - d) Programa de Gerenciamento de Risco com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Responsável;
 - e) Ficha FISPQ em caso de manuseio de produto químico/perigoso;